

號行政法規《澳門理工大學章程》第十一條第二款(十)項,以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定,作出本批示。

一、委任梁詠嫻為社會文化司司長辦公室在澳門理工大學校董會的代表,為期一年。

二、本批示自二零二二年十二月二十日起產生效力。

二零二二年十月三十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 80/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款a)項及第二款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條、第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第一條第二款,以及第183/2019號行政命令第一款的規定,作出本批示。

一、委任衛生局二等高級技術員陳錦翎法學士為該局專責公證員。

二、當上款所指的專責公證員不在或因故不能視事時,由該局的一等高級技術員譚嘉榮法學士代任。

三、廢止第41/2020號社會文化司司長批示。

四、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二二年十一月一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 81/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二

n.º 28/2019 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2022, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada Leong Veng Hang como representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura no Conselho Geral da Universidade Politécnica de Macau, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Dezembro de 2022.

31 de Outubro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 80/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos) e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada para servir como notária privativa dos Serviços de Saúde a licenciada em Direito Chan Kam Leng, técnica superior de 2.ª classe destes Serviços.

2. A notária privativa referida no número anterior é substituída, nas suas ausências e impedimentos, pelo licenciado em Direito Tam Ka Weng, técnico superior de 1.ª classe destes Serviços.

3. É revogado o Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 41/2020.

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de Novembro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 81/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado

款和第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

（一）代表澳門特別行政區作為簽署人，與“博科科學儀器有限公司”簽訂為澳門大學中華醫藥研究院/中藥質量研究國家重點實驗室供應及安裝無特定病原體級動物實驗中心及ISO17025檢測和校準實驗室能力的認證實驗室設備——採購項目清單（二）的合同；

（二）執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二二年十一月三日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 82/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

（一）代表澳門特別行政區作為簽署人，與“專業康健貿易有限公司”簽訂為澳門大學中華醫藥研究院/中藥質量研究國家重點實驗室供應及安裝無特定病原體級動物實驗中心及ISO17025檢測和校準實驗室能力的認證實驗室設備——採購項目清單（三）的合同；

（二）執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二二年十一月三日

社會文化司司長 歐陽瑜

pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Científica Instrumento Pok Fo, Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de instrumentos destinados ao centro laboratorial de animais livres de patógenos específicos e ao cumprimento da norma ISO17025 relativa às competências de laboratórios de teste e calibração, para o Instituto de Ciências Médicas Chinesas/Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa da Universidade de Macau — Lista de aquisição II;

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

3 de Novembro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 82/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Professional Health Importação Exportação Lda.», relativo ao fornecimento e instalação de instrumentos destinados ao centro laboratorial de animais livres de patógenos específicos e ao cumprimento da norma ISO17025 relativa às competências de laboratórios de teste e calibração, para o Instituto de Ciências Médicas Chinesas/Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa da Universidade de Macau — Lista de aquisição III;

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

3 de Novembro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*